

Resolução CMAS nº 05, de 23 Maio de 2022.

Dispõe sobre a Aprovação dos Planos de Trabalho referente ao recebimento de recurso da Emenda Parlamentar nº 202128150005 – ano base 2021, destinada para Manutenção e Custeio da Entidade Casa da Família de Cabralia Paulista e Emenda Parlamentar nº 202239770009 – ano base 2022, destinada para Manutenção e Custeio da Entidade Colônia de Idosos de Cabralia Paulista.

O Conselho Municipal de Assistência Social, de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº024 de 16 de outubro de 2017;

Considerando a deliberação da plenária em reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 23 de maio de 2022;

Considerando a apresentação de Emenda Parlamentar nº 202128150005- Ano Base 2021, funcional programática nº082445031219G0035, cujo objeto é a Manutenção e Custeio da Entidade Casa da Família de Cabralia Paulista, no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais);

Considerando a apresentação de Emenda Parlamentar nº 202239770009 – Ano Base 2022, funcional programática nº08244503129G0035, cujo objeto é a Manutenção e Custeio da Entidade Colônia de Idosos de Cabralia Paulista, no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais);

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização do recurso destinado por meio de Emenda Parlamentar supramencionada, conforme o Plano de Aplicação apresentado ao Conselho no valor de R\$30.000,00 (Trinta Mil Reais) para Manutenção e Custeio da Entidade Casa da Família;

Art. 2º Aprovar a utilização do recurso destinado por meio de Emenda Parlamentar supramencionada, conforme o Plano de Aplicação apresentado ao Conselho no valor de R\$50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) para Manutenção e Custeio da Entidade Colônia de Idosos;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista (SP), 24 de maio de 2022.



Elizangela Aparecida Fernandes
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social